

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 4586/2015**

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. publicado pelo Aviso (extrato) n.º 959/2015, no Diário da República, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicáveis por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o licenciado Nuno Miguel Sancho Cruz Ramos.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º, dos artigos 20.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1—Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o licenciado Nuno Miguel Sancho Cruz Ramos, para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P, cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2—O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de abril de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Nuno Miguel Sancho Cruz Ramos, natural de Lisboa, residente na rua das Moradias, n.º 36 em Vilamoura e portador do Cartão de Cidadão n.º 9580769.

Formação Académica e Complementar

Licenciatura em Direito e Mestrando em Direito e Gestão de Empresas na Faculdade de Direito e de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

Agregação à Ordem dos Advogados – Conselho Distrital de Lisboa
Curso Geral de Gestão de Empresas, Nova School of Business & Economics;

MLM—Master in Law and Management, Nova School of Business & Economics;

Curso de Gestão de Projetos, requisitos de conhecimento estabelecidos pela Internacional Project Management, Associação Portuguesa para a Qualidade;

O Novo Regime da Contratação Pública, Tribunal de Contas; entre outras formações complementares.

Atualmente frequenta o Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde da AESE.

Atividade Profissional

Foi Assessor do Conselho de Administração da SIPEC, SA; Exerceu advocacia nas Sociedades de Advogados PMCM & Associados; João Mota Campos & Associados e em regime liberal; Deputado à Assembleia da República na VIII legislatura; Assessor Jurídico do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, mandato 2002/2005; Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde do XVI Governo da República Portuguesa; Foi consultor de várias empresas e exerceu de maio de 2006 até fevereiro de 2014 as funções de Presidente do Conselho de Administração da Inframoura, Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, E.M. e foi CEO da mesma empresa; Foi administrador da LC Global, EM, S.A. e foi Presidente do Conselho Fiscal da Fundação António Aleixo, foi, ainda, coautor do Guia Jurídico do Direito do Trabalho da Editorial Notícias; Diretor Editorial e coautor do Livro “Vilamoura 50 anos” e tem publicado vários artigos na imprensa por-

tuguesa. Exerce desde junho de 2014, em regime de substituição, as funções de Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve.

208602421

Despacho n.º 4587/2015

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. publicado pelo Aviso (extrato) n.º 960/2015, no Diário da República, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicáveis por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o licenciado Tiago Botelho Martins da Silva.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º, dos artigos 20.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1—Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o licenciado Tiago Botelho Martins da Silva, para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P, cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2—O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de abril de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Súmula Curricular

Tiago Botelho Martins da Silva, nasceu em Portimão em 1974 e reside em Faro com a esposa e dois filhos. Concluiu a licenciatura em economia na Universidade do Algarve em 1996, tendo obtido diploma de especialização (componente curricular de mestrado) em Ciências Económicas e Empresariais pela mesma Universidade em parceria com o Instituto Superior de Economia e Gestão em 1997. Em 2003 concluiu o Programa Avançado em Gestão Empresarial Hospitalar do INDEG/ISCTE. Frequenta o PADIS – Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde da AESE. Pertence aos quadros da Caixa Geral de Depósitos, onde ingressou em 1998, como analista de risco de crédito de empresas e posteriormente gestor de clientes de banca de empresas. Foi adjunto do Secretário de Estado da Saúde no XV Governo Constitucional, onde integrou o comité operacional da empresarialização dos hospitais do SNS. Foi vogal do conselho de administração do Hospital do Barlavento Algarvio, tendo conduzido o processo de fusão desta unidade com o Hospital Distrital de Lagos, dando origem ao Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, de cujo primeiro conselho de administração fez parte. Foi diretor executivo da área saúde e bem-estar no grupo privado SIRAM e posteriormente, diretor financeiro e coordenador de saúde na empresa municipal SGU de Vila Real de Santo António. Desempenhou as funções de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II – Barlavento, que integra a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP (ARS) sendo atualmente Vogal do Conselho Diretivo da mesma ARS, designado em regime de substituição por despacho de Sua Excelência o Ministro da Saúde em 16 de junho de 2014.

208602324

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**Despacho (extrato) n.º 4588/2015**

Por despacho de 24 de março de 2015 do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, foi autorizada, nos termos do disposto nos artigos 22.º e 23.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao abrigo do n.º 1.13 da competência conferida pela deliberação n.º 1393/2013, pu-